



CONTRATO Nº 019/2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE (PA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pela Prefeita Senhora **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 519.792.092-00, RG nº 3.535.856 - SSP/PA, residente e domiciliada à Vicinal Araguaxin, Fazenda Recanto neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.267.394/0001-53, com sede na Rua Minas Gerais, s/n, CEP 68398-000, Centro, na cidade de Cumaru do Norte, Estado do PA, neste ato representada pela Sr.^a **Maria de Fátima Rodrigues Alves**, empresária, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 597.119.572-72 e Carteira de Identidade RG nº 740739 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, no Município de Cumaru do Norte – PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do Processo Licitatório nº 022/2016 da modalidade Pregão Presencial nº 016/2016, de 08/04/2016, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato de veículos e máquinas pesadas do município de Cumaru do Norte - PA, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

§ ÚNICO – Os prazos de entrega dos serviços prestados serão no prazo de 04h00min. (quatro) horas corridos para lavagem simples e de 06h00min. (seis) horas corridas para execução dos serviços de lavagem completa, contadas a partir da notificação por meio de requisição ou ordem de serviço, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura, após assinatura do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de 19/04/2016 e término em 31/12/2016, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.51.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa à nota fiscal, mediante a comprovação dos serviços.

Maria de Fátima R. Alves

Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398 - 000
CNPJ 34.670.976/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA

§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

§ 2º - O Departamento de Compras da Prefeitura elaborará um Boletim mensal destinado ao registro de quantidades dos serviços prestados no mês, o qual será encaminhado a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - O valor total global dos serviços, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em **R\$ 75.100,00 (Setenta e cinco mil e cem reais)**.

Parágrafo Único - O **CONTRATANTE** fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços prestados, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROIBIÇÃO - A **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou sub-empregar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A **CONTRATADA** se obriga a:

Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos dos serviços prestados, ou que eles -venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo **CONTRATANTE**, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O **CONTRATANTE** se obriga a:

Designar fiscais para representá-la perante a **CONTRATADA**, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS TRABALHADORES, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - O **CONTRATANTE** poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização dos serviços prestados, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O **CONTRATANTE**, pelo seu setor competente, fará as comunicações à **CONTRATADA**, sempre por escrito.

Marin de Fatima R. Alves

Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Para, CEP: 68.398 - 000
CNPJ 34.670.976/0001-93

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA



§ 2º - O **CONTRATANTE** poderá ordenar a imediata retirada de empregados da **CONTRATADA** que venham a embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas que de tal fato possam decorrer.

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e quaisquer direito do **CONTRATANTE**.

§ 4º - A fiscalização por parte do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a **CONTRATADA** estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
 - b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
 - b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
 - b.3) Não havendo pagamento a fazer à **CONTRATADA**, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a **CONTRATADA** um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exma. Senhora Prefeita Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de destrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do **CONTRATANTE** de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o **CONTRATANTE** vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiantamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o



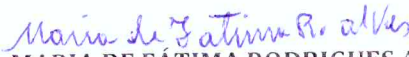
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 64 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

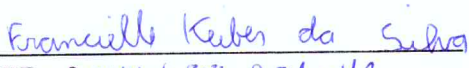
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente **CONTRATO**.

Cumaru do Norte - PA, 19 de Abril de 2016.


MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATANTE


MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF n.º 044.688.281-43

2) 
CPF n.º 000.048.877-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: JMI COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - ME. CNPJ nº 22.702.016/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e filtros para serem usados na frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 371.130,00 (Trezentos e setenta e um mil cento e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 008/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA CNPJ nº 83.376.335/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo diesel S10 para ser utilizado na frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 1.915.640,00 (Um milhão novecentos e quinze mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 011/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: CUNINGA DOS PNEUS LTDA. CNPJ nº 00.041.327/0022-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar a serem usadas na frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 711.888,00 (Setecentos e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 012/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ROMA INFORMATICA LTDA. ME. CNPJ nº 10.584.254/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática e suplementos de informática em geral para consumo das secretarias deste Município. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 2.175.010,60 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil dez reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 29/03/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 013/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ (ME) nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: prestação de serviços de calçamento em blocos sextavado em colchão de areia, fabricação e colocação de meio fio na Rua João Lanari do Val e na Avenida das Nações no Município de Cumaru do Norte. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 244.936,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 10/03/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 014/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ (ME) nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: prestação de serviços de conclusão da pavimentação de calçamento em blocos sextavado em colchão de areia, fabricação e colocação de meio fio na Rua Amapá no Município de Cumaru do Norte, conforme Contrato de Repasse nº 299.782-64/2019 do Ministério das Cidades/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 132.300,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 07/03/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 015/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados e contratação de horas de máquinas pesadas para serem utilizados pelas secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR MENSAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 016/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MONTE LTDA - ME. CNPJ nº 10.452.765/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados e contratação de horas de máquinas pesadas para serem utilizados pelas secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR MENSAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 149.240,00 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais). VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 018/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: W F ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.518.837/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas, verduras e Água mineral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 260.721,16 (Duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 14/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 019/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA RO-

DRIGUES ALVES. CNPJ nº 14.267.394/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato de veículos e máquinas pesadas do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 75.100,00 (Setenta e cinco mil e cem reais). VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 009/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 11.406.652/0001-47. CONTRATADA: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ nº 09.007.792/0001-09. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Material de Laboratório para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 74.402,80 (Setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 009/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 11.406.652/0001-47. CONTRATADA: ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº 03.209.485/0001-16. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal, para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 1.092.281,74 (Um milhão noventa e dois mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 015/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 93.938,00 (Noventa e três mil novecentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016.

CONTRATO Nº 020/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: R E DUARTE - ME. CNPJ nº 14.489.601/0001-14. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pães e Roscas para consumo na merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PREVISTO ESTIMADO DE: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 13/04/2016 a 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISOS DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016 CP

Objeto: Contratação de serviços médicos de clínico, para atendimentos no PSF do bairro Pombal, em Vila Bela Vista, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA. Data certame: 02/05/2016 às 08:00 horas. Tipo: menor preço Global.

Pregão nº 016/2016-PMDE. Objeto: Prestação de serviços com elaboração de projeto de engenharia de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA. Data certame: 19/04/2016 às 08:00 horas. Tipo: menor preço global.

Pregão nº 017/2016-PMDE. Objeto: Prestação de serviços com recarga de tonners e cartuchos, para impressoras das Secretarias e Fundos Municipais. Data certame: 19/04/2016 às 14:00 horas. Tipo: menor preço global.

Dom Eliseu/PA, 28 de abril de 2016
FABIO JEAN DA CUNHA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a prorrogação do seguinte contrato Contrato nº 022/2015 - PMI - D, celebrado com: Maria de Nazare Pereira Serrão CPF 557.145.172-04. Objeto: Locação de imóvel para a Residência dos professores da Escola Manoel Patricio. Valor Mensal: R\$ 636,86. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Origem da Despesa 0022/2015 - PMI - D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104 e 105/2016. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA. OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar Fluvial (Pessoa Física), destinado a atender os alunos da rede municipal e estadual do município de Itaituba/PA, no ano letivo de 2016. CONTRATADAS: Antônio da Silva Santos, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); Claudio Alves da Costa Sousa, valor

R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais); Elidio Mendes da Silva, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); Vilma Camargo de Sousa, valor R\$ 55.212,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e doze reais); Evandro Guedes Aranha da Costa, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); Paulo Silva Araújo, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); Joaquim José Costa, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); Enivaldo da Silva da Costa, valor R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil setecentos e quatro reais); José Luizmar Alves da Costa, valor R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais); José Maria de Lima Cruz, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); José Milton Kamassuri Apiaka, valor R\$ 37.410,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais); Joel Lins Ferreira, valor R\$ 37.410,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais); Miguel Candido Viana, valor R\$ 37.410,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais); Jaiane Palheta Conceição, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais); Reginaldo da Silva Luna, valor R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016. CONTRATANTE: Fundos e Secretarias Municipais de Itaituba. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. CONTRATADA: O CEZARIO DE SA ME. CNPJ 10.859.714/0001-03. Respectivamente aos contratos 107, 108, 109 e 110/2016. Valores R\$ 405.770,00 (Quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta reais); R\$ 139.750,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais); R\$ 211.950,00 (Duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais) e R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itaituba. OBJETO: Aquisição de Carteiras Escolares para Manutenção das escolas Públicas Municipais. CONTRATADA: EMPRESA AGUIA IND. E COM. DE MOÉIS EL-RELI-EPP. CNPJ 04.515.180/0001-03. Contrato 011/2016. Valor R\$ 3.022.000,00 (três milhões e vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016. Objeto: Agendamento de passagens fluviais para atender a demanda dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 11/05/2016. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016. Objeto: Aquisição de pneumáticos e câmaras de ar para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 11/05/2016. Horário: 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em esgotamento em limpeza de fossa séptica e transporte dos dejetos, vista a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 12/05/2016. Horário: 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016. Objeto: Aquisição de Filtro Industrial em Aço Inoxidável destinado ao Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 12/05/2016. Horário: 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar Fluvial (Pessoa Física-Rotas Remanescentes), destinado a atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 13/05/2016. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016. Objeto: "Aquisição de material permanente, material de expediente, material de consumo, material gráfico e material pedagógico para a estruturação da casa de abrigio para atendimento especializado a mulheres vítima de violência doméstica e familiar / Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba, conforme convênio nº 088/2014, processo nº 0036.00071/2014-81 (República de Licitação)". Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/05/2016. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016. Objeto: "Aquisição Mobiliário e Equipamentos em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201500162 destinados aos Centros Infantis Promíncias Liberdade, Wirland Freire e Bom Jardim para atender o Fundo Municipal de Educação" (República de Licitação) Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/05/2016. Horário: 14h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016. Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para Serviços de Divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço. Data: 16/05/2016. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Diretoria de Compras das 08h às 14h.

Itaituba, 28 de abril de 2016.
AGOSTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-220401

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publica a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Pregão Presencial nº 9/2016-220401. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Cancelamento, Remarcação de Bilhetes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sexta-feira, 29 DE ABRIL DE 2016

DIÁRIO OFICIAL Nº 33117 ■ 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 007/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: JMI COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - ME. CNPJ nº 22.702.016/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e filtros para serem usados na frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 371.130,00 (Trezentos e setenta e um mil cento e trinta reais). VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 008/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: NSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA CNPJ nº 07.376.335/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo diesel 510 para ser utilizado na frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 1.915.640,00 (Um milhão novecentos e quinze mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 011/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA. CNPJ nº 00.041.327/0022-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar a serem usadas na frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 711.888,00 (Setecentos e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 012/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ROMA INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ nº 10.584.254/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, informática e suplementos de informática em geral para consumo das secretarias deste Município. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 2.175.010,60 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil dez reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 29/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 013/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ. (MF) nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: prestação de serviços de calçamento em bloquetes sextavado em colchão de areia, fabricação e colocação de meio fio na Rua João Lanari do Val, e Avenida das Nações no Município de Cumaru do Norte. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 244.936,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 10/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 014/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ. (MF) nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: prestação de serviços de conclusão da pavimentação de calçamento em bloquetes sextavado em colchão de areia, fabricação e colocação de meio fio na Rua Amapá no Município de Cumaru do Norte, conforme Contrato de Repasse nº 299.782-64/2019 do Ministério das Cidades/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cumaru do Norte - PA, VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 132.300,00 (Centros e trinta e dois mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 07/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 015/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos

leves e pesados e contratação de horas de máquinas pesadas para serem utilizados pelas secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR MENSAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 016/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME. CNPJ nº 10.452.765/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados e contratação de horas de máquinas pesadas para serem utilizados pelas secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA. VALOR MENSAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 149.240,00 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais). VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 018/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. CNPJ nº 07.518.837/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas, verduras e Água mineral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 260.721,16 (Duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 14/04/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 019/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES. CNPJ nº 14.267.394/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato de veículos e máquinas pesadas do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 75.100,00 (Setenta e cinco mil e cem reais). VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 31/12/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 009/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 11.406.652/0001-47. CONTRATADA: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 09.007.792/0001-09. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Material de Laboratório para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: 74.402,80 (Setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 009/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 11.406.652/0001-47. CONTRATADA: ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ Nº 03.209.485/0001-16. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal, para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 1.092.281,74 (Um milhão noventa e dois mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 015/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 04.801.096/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 93.938,00 (Noventa e três mil novecentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 30/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 020/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: R E DUARTE - ME. CNPJ Nº 14.489.601/0001-14. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pães e Roscas para consumo na merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 13/04/2016 a 31/12/2016.
Protocolo 955858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL
A Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei nº 1.118, de 28 de abril de 2016, que institui a Lei de Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Curionópolis e dá outras providências. O conteúdo da presente lei está disponível no site eletrônico: http://curionopolis.pa.gov.br/novo_site/index.php.
Curionópolis - PA, 29 de abril de 2016.
WENDERSON AZEVEDO CHAMON
Prefeito Municipal
Protocolo 955438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
A Prefeitura Municipal de Curuçá - PA, no interesse de suas atribuições legais comunica a quem faça interessar o extrato da Ata do **Pregão Presencial 006/2016**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura de Curuçá e convenientes, incluindo fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo. Tendo como vencedora a **Empresa: OFICINA CARDOSO OLIVEIRA LTDA-EPP**. Abertura do Pregão Presencial: **007/2016 PMC-PP-SRP** - Registro de Preço que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento Móveis para Escritório, Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias, Fundos; abertura: **17/05/2016 às 10:00.**

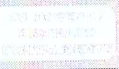
Nadege do Rosário Passinho Ferreira
Prefeita Municipal.

Protocolo 955610

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Edital da décima segunda convocação dos aprovados do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Goianésia do Pará.
O prefeito municipal de Goianésia do Pará - ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO PEGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE:** Considerando a aprovação dos abaixo relacionados no Concurso Público n.º 001/2012, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 20 de dezembro de 2012, CONVOCAR os aprovados descritos para, comparecerem na Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, 01, Colegial, Terreo, Goianésia do Pará - Pará,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.204-2
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.roc.pa.gov.br
Data: Sexta-feira, 29 de Abril de 2016 às 0:00:00



Governo não pede compromisso

São Paulo, SP/Folhapress

O Ministério das Comunicações desistiu "neste momento" de formular um termo público com as operadoras banda larga fixa, no qual elas se comprometeriam a oferecer pacotes de dados limitados e ilimitados. O anúncio de que o governo iria exigir a assinatura do compromisso foi um

dos elementos de pressão sobre o setor e a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

É que, na sexta-feira (22), a Anatel proibiu temporariamente as companhias de bloquearem a conexão ou reduzirem a velocidade quando o usuário atinge o limite de sua franquia de dados - a agência disse que iria reavaliar a questão.

RESPEITO

Em vídeo postado no site do ministério na quarta-feira (20), o ministro André Figueiredo disse que o objetivo era fazer com que "até o fim deste mês", as companhias adotassem compromissos "de respeito ao usuário", entre eles a coexistência de franquias limitadas e ilimitadas.

O termo não impediria que as empresas vendessem pacotes no modelo de franquias, como acontece na telefonia móvel, mas exigiria uma alternativa "sem limites" ao usuário.

Agora, por causa da suspensão temporária da Anatel, o governo diz que o documento com as operadoras não é necessário agora.

+

**AVISOS,
ATAS E
RELATÓRIOS**

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu em 27/04/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação 9835/2016.

[illegible][illegible]

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para a prestação de contas, qualificação dos candidatos e habilitação para a licitação, o Edital nº 001/94, de 19 de Setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos em 22 de Setembro de 1994, sob o nº 65.947, resolveu, em sessão de 22 de Setembro de 1994, a seguinte:

1. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma Unidade Intensiva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - NÚMERO DE LICITAÇÃO Nº 001/94 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.585.015.000,00.

2. Local: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

3. Prazo: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

4. Local de entrega: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

5. Horário: das 8h às 12h.

ADJUDICATÁRIO

1. Objeto: Construção de uma Unidade Intensiva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - NÚMERO DE LICITAÇÃO Nº 001/94 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.585.015.000,00.

2. Local: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

3. Prazo: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

4. Local de entrega: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

5. Horário: das 8h às 12h.

ADJUDICATÁRIO

1. Objeto: Construção de uma Unidade Intensiva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - NÚMERO DE LICITAÇÃO Nº 001/94 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.585.015.000,00.

2. Local: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

3. Prazo: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

4. Local de entrega: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

5. Horário: das 8h às 12h.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Para a prestação de contas, qualificação dos candidatos e habilitação para a licitação, o Edital nº 001/94, de 19 de Setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos em 22 de Setembro de 1994, sob o nº 65.947, resolveu, em sessão de 22 de Setembro de 1994, a seguinte:

1. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma Unidade Intensiva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - NÚMERO DE LICITAÇÃO Nº 001/94 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.585.015.000,00.

2. Local: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

3. Prazo: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

4. Local de entrega: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

5. Horário: das 8h às 12h.

ADJUDICATÁRIO

1. Objeto: Construção de uma Unidade Intensiva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - NÚMERO DE LICITAÇÃO Nº 001/94 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.585.015.000,00.

2. Local: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

3. Prazo: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

4. Local de entrega: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

5. Horário: das 8h às 12h.

ADJUDICATÁRIO

1. Objeto: Construção de uma Unidade Intensiva CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - NÚMERO DE LICITAÇÃO Nº 001/94 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.585.015.000,00.

2. Local: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

3. Prazo: 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

4. Local de entrega: Rua 13 de Maio, 100 - Centro - São Carlos - MG - CEP 13.506-900.

5. Horário: das 8h às 12h.

[illegible][illegible][illegible]

ACADEMIA PARANAENSE DE JORNALISMO
EDITAL DE DECLARAÇÃO DE VAGAS
REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Academia paraense de Jornalismo, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1954, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional e cultural dos jornalistas, através de cursos, palestras, debates e outras atividades, tem o prazer de anunciar a abertura de inscrições para o curso de Jornalismo, a ser realizado em 1994, com duração de 12 meses, sob a orientação de professores experientes.

O curso é destinado a pessoas que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, e que tenham interesse em atuar na área de jornalismo. O curso é gratuito, com a única condição de que o aluno seja residente no Estado do Paraná.

As inscrições devem ser feitas até o dia 30 de março de 1994, no endereço: Academia Paranaense de Jornalismo, Rua XV de Novembro, 1.500, Centro, Curitiba, PR, 80010-000. O interessado deverá apresentar o documento de identificação e o comprovante de residência.

Para maiores informações, consulte o site: www.apj.org.br ou ligue para o telefone: (41) 324-1111.

A Academia Paranaense de Jornalismo agradece a todos os interessados e deseja sucesso a todos os alunos.

Curitiba, 15 de março de 1994.

ACADEMIA PARANAENSE DE JORNALISMO

Así, en los últimos años, el Ministerio de Educación ha impulsado una serie de iniciativas para mejorar la calidad de la enseñanza y la formación de los docentes. Entre ellas, cabe destacar:

- La creación de la *Comisión Interministerial de Mejora de la Enseñanza*, que tiene como objetivo principal la coordinación de las políticas educativas de los diferentes ministerios.
- La implementación de la *Reforma del Sistema Educativo*, que busca mejorar la calidad de la enseñanza y la formación de los docentes.
- La creación de la *Comisión Interministerial de Mejora de la Formación de los Docentes*, que tiene como objetivo principal la coordinación de las políticas de formación de los docentes.

En conclusión, el Ministerio de Educación ha impulsado una serie de iniciativas para mejorar la calidad de la enseñanza y la formación de los docentes. Estas iniciativas buscan mejorar la coordinación de las políticas educativas, la calidad de la enseñanza y la formación de los docentes.

Banpara

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

O **BANPARA** S/A, comunica as publicações do Edital de licitação em anexo, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa na ramo da construção civil para serviços relativos a Reforma e Ampliação do Posto de Atendimento do Banpara na RDEPA, conforme Projeto Executivo, Especificações

Planalto, Goiânia e as Lays. Os
 eixos demais anexos desta Edital.
DATA: 17/05/2018 **HORA:** 10h
 (Horário Local)
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 253
 5º andar - Bairro do Comércio,
 Belém Para
OBJ: 2. **EDITAIS** encontram-
 se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.comprasnet.pa.gov.br. A impossibilidade de
 obtenção da lista internet, e mesmo
 estando disponível na CPE, situada
 na Av. Presidente Vargas, 253 - 5º
 andar - Comércio - Belém-Para - em
 dados sites, poderão ser solicitados
 também pelo e-mail: cpe@banparanet.com.br ou ainda pelos
 fones: (91) 3346-3391, (91) 3346-
 3392 e (91) 2348-3203.

A Comissão,

[illegible][illegible][illegible][illegible]

PREFECCUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUMARU DO NORTE. CNPJ Nº 16.670.818/0001-93. CONTRATADA: ETEC ESTADUAL DE SERVICIOS LTDA - ME (CNPJ Nº 06.561.029/0001-48). OBJETO: Contratacao de servico para prestacao de servico de conservacao e manutencao da rede de informacao de computadores da rede de ensino de Cumarú do Norte. Valor total de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos). Vigencia de 01 (um) ano, com inicio em 01/01/2012 e termino em 31/12/2012. Assinatura de todos os interessados e do prefeccunipal.

[illegible]

ME, CANTÃO DE DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA
CURUMBU, 14 de Março de 1964. - Salvo Sinalação
de Sessão Privilegiada de Matéria da Legislação
para serem votados:
1.º - Lei Municipal de Estímulo de Turismo de
JACUPOLO, CANTÃO DE CURUMBU, do Estado de
MATO DO SUL, e suas alterações, e suas respectivas
novas e alteradas redações VIGÊNCIA: 01/01/1965 a
01/01/2015.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]